

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, sábado 7 de março de 1992

ANO XVII N° 047

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	2

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.819 DE 07 DE MARÇO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Taximétrica no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989 e que consta do Processo Administrativo nº 030.002.619/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco cruzeiros) o valor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto nº 11.885 de 11 de outubro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se o Decreto nº 13.733 de 21 de janeiro de 1.992 e, demais disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 1.992
101º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

NEWTON DE CASTRO

DECRETO N.º 13.820 DE 07 DE MARÇO DE 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando a instituição do Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, pela Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e o disposto em seu artigo 15, inciso I, alíneas "a" e "d";

considerando que o referido Fundo ainda está em fase de regulamentação;

considerando, finalmente, a necessidade de adaptar as normas vigentes de comercialização do vale-transporte à nova legislação,

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 9º do Decreto nº 10.995, de 26 de janeiro de 1988, fica acrescido de três parágrafos, com a redação a seguir, renumerado seu parágrafo único para parágrafo 1º;

"Art. 9º -
§ 1º -"

§ 2º - O BRB fará, diariamente, a aplicação financeira dos saldos em conta relativos à comercialização do vale-transporte, revertendo os resultados dessa aplicação à referida conta.

§ 3º - As aplicações de que trata o parágrafo anterior serão feitas em papéis garantidos pelo Governo Federal.

§ 4º - O BRB manterá contabilidade diária das operações financeiras mencionadas nos parágrafos anteriores. "

Art. 2º - A Portaria nº 015/88-SSP e o Convênio nº 061/88, celebrado entre a então Secretaria de Serviços Públicos e o Banco de Brasília S.A., adaptar-se-ão, no que couber, aos dispositivos deste Decreto.

Art. 3º - O Banco de Brasília S.A. encaminhará ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos proposta de remuneração pela comercialização do vale-transporte.

Parágrafo único - A remuneração de que trata este artigo iniciar-se-á somente após decorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 1992

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 017/92-SAT, DE 06 DE março DE 1992.

Estabelece novos valores para pagamento de diárias na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Os valores das diárias a serem concedidas aos servidores públicos abrangidos pelo Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, serão fixados de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	VALOR DA DIÁRIA CR\$
A - Cargos de Natureza Especial	101.942,00
B - Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores ou equivalentes	DF-14 DF-13 85.018,00
	DF-12 DF-11 DF-10 DF-09 DF-08 70.848,00
C - Cargos em Comissão de Nível Intermediário, Cargos de Nível Superior ou equivalentes	DF-07
	DF-06
	DF-05
	DF-04
	DF-03
	DF-02 DF-01 59.040,00
D - Cargos de Nível Médio, Auxiliar ou equivalentes	47.232,00

2 - O valor da diária será acrescido da importância correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) nas hipóteses de deslocamentos para as cidades de MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, FOZ DO IGUAÇU, RIO BRANCO, MACAPÁ, BOA VISTA e PORTO ALEGRE e 20% (vinte por cento), nos deslocamentos para RECIFE, SÃO LUIS, BELÉM e FLORIANÓPOLIS.

3 - Os valores das diárias fixados compreendem as despesas de pousada e alimentação.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA

PORTARIA DE 06 DE março DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 13.818, de 05 de março de 1992,

RESOLVE:

Designar ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, matrícula nº 28.825-X, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, matrícula nº 30.786-6, Assessor da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio da Secretaria de Administração e Trabalho, ILAIR ANTONIO TUMELERO, matrícula nº 34.719-1, Coordenador do Programa para Assuntos Sindicais, da Secretaria de Administração e Trabalho, ARTHUR COELHO DE MELLO, matrícula nº 22.878-8, Assessor do Secretário de Obras e Serviços Públicos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, proceder à avaliação a que se refere o art. 3º, do Decreto nº 13.818, de 05 de março de 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA

PORTARIA DE 06 DE março DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.016.864/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de TÂMARA ANDRA DE NAVARRO, matrícula nº 10.090-0, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 05 de novembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 10 do mês e ano, alterada pela Portaria de 04 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 08 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr\$ 500,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 700,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr\$ 36.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 21.000,00
PORTE ECT:	DODF: Cr\$ 22.896,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 9.540,00

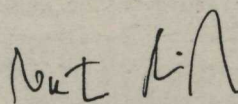
INTERESSADO : ANA LÚCIA AZEVEDO KUSSUMOTO
 ASSUNTO : Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2(dois) anos.

Brasília, 28 de fevereiro de 1992.



RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos médicos oftalmologistas do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao VII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE OFTALMOLOGIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE OFTALMOLOGIA no período de 25 a 27 de junho de 1992, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília, 28 de fevereiro de 1992.



RENATO RIELLA

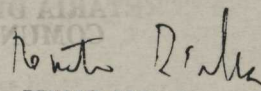
Secretário de Administração e Trabalho

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos médicos oftalmologistas do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao:

- I SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE AVANÇOS EM SAÚDE REPRODUTIVA, no período de 25 a 26 de maio de 1992, a realizar-se na cidade de Salvador - BA.
- XII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, no período de 22 a 25 de outubro de 1992, a realizar-se na cidade de Gramado - RS; e

Brasília, 28 de fevereiro de 1992.



RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE março DE 1992

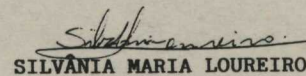
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 28 de fevereiro de 1992, do Excelen-

tíssimo Senhor Secretário de Administração e Trabalho do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 06 de março do mesmo ano, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 170.000.289/91,

RESOLVE:

DESIGNAR GILMARA SIQUEIRA BORGES, matrícula nº 33.225-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretário da referida Comissão.

Brasília, 06 de março de 1992



SILVANIA MARIA LOUREIRO

Presidente

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

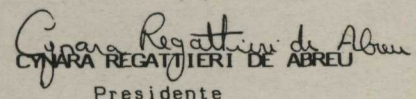
ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE março DE 1992

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 28 de fevereiro de 1992, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração e Trabalho do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 05 de março do mesmo ano, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 011.000.215/91,

RESOLVE:

DESIGNAR GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão.

Brasília, 05 de março de 1992.



CYARA REGATTIERI DE ABREU

Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

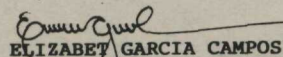
ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar ILZABETE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 389-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Contabilidade, Código DF-05, da Gerência de Administração Geral, por motivo de férias da titular, no período de 12.03 a 31.03.92, sob a supervisão de HÉLVIO FERREIRA, Analista de Finanças e Controle, CRC nº 6.659-DF.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1992


ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

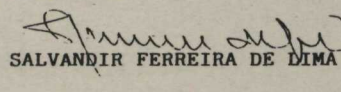
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE fevereiro DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERIORS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, JOEL AGOSTINHO DOS REIS, matrícula nº 01.632-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro do Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CARVALHO, matrícula nº 13.429-5, Chefe do Posto de Abastecimento nº 02, símbolo DFG-02, da Divisão de Manutenção desta Coordenação, no período de 04.03 à 02.04.92, por motivo de férias do titular.


SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

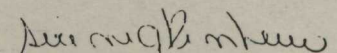
ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1992

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

Designar ALDA MARTINS FAUSTINO, matrícula nº 25.416-9, Auxiliar de Administração Pública. Classe Única Padrão VI, do Quadro de Pessoal de Distrito Federal, para substituir MARIA JOSÉ ALVES, matrícula nº 03.218-2. Chefe da Seção de Tratamento da Informação da Divisão de Arquivos Administrativos da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa - SAT, Código DF02, por motivo de férias, no período de 04.03 a 23.03.92.

Brasília, 21 de fevereiro de 1992


SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

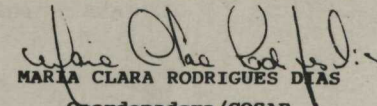
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992.

A COORDENADORA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação de competência que lhe confere o item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, e o que dispõe o item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar SILMAR BATISTA LACERDA, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, matrícula 23.250-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ALCIDES DA SILVA, Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 30.238-4, Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, código DFG 11, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/03/92 a 02/04/92.

Brasília, 24 de fevereiro de 1992.


MARIA CLARA RODRIGUES DIAS
Coordenadora/COSAP

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

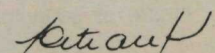
ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

MARIA DO Ó DE JESUS BARROS, matrícula nº 30.725-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GLAUCIA DA CUNHA MELO DE ASSIS, matrícula nº 31.272-x, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DF-02, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SAT, por motivo de férias regulamentares no período de 02.03.92 a 31.03.92.


LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

Coordenador do Sistema de Administração de Próprios